



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 85/2024 AO PLO N° 67/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 67/2024, que institui o “Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)”, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 67/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise visa instituir o "Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. O projeto estabelece que o "Dia S" seja comemorado anualmente em 16 de maio, reconhecendo assim o valor dessas instituições na promoção do desenvolvimento social, cultural e educacional da população local.

O texto normativo define o "Dia S" como uma data para destacar a importância das atividades desenvolvidas pelo Sesc e pelo Senac. Estas atividades incluem a promoção do acesso à cultura, saúde, educação, esporte, lazer e qualificação profissional. Além disso, o Art. 3º permite que o Poder Público Municipal promova atividades, eventos e campanhas educativas em parceria com o Sesc e o Senac para ampliar o conhecimento sobre a atuação dessas instituições e sua relevância para a comunidade.

A justificativa do projeto ressalta a importância de enaltecer o trabalho do Sesc e do Senac, que são cruciais na oferta de serviços que contribuem para o bem-estar e o desenvolvimento da população do Recife. A escolha do dia 16 de maio como "Dia S" é simbólica, referenciando um ato público contra cortes orçamentários propostos em 2023, o que reforça o papel dessas instituições na defesa e promoção de direitos sociais e educacionais. Este reconhecimento também se alinha ao movimento histórico e ao impacto significativo destas entidades na região.

Em conclusão, a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024 é recomendada. A instituição oficial do "Dia S" não apenas valoriza as contribuições do Sesc e do Senac para a comunidade recifense, mas também fortalece a integração e o reconhecimento público de suas iniciativas. Este





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

reconhecimento é uma forma de assegurar a continuidade e a expansão de suas atividades, beneficiando amplamente os cidadãos do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 67/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

